



# CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

## Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 61 /2024

Atílio Vivácqua - ES, 05 de novembro de 2024.

### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS, EM ATENDIMENTO AO ART 67 DA LEI 8.666/93.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais e regimentais, consoante ao que dispõe o artigo 30, XX do regimento interno e nos termos do permissivo constitucional do art. 37 II;

#### RESOLVE

**ART. 1º - DESIGNAR** a Senhora Roseni Barros Herculano, como Gestora do Contrato: **TERMO ADITIVO Nº 002/2024, DO CONTRATO 006/2022** firmado entre a Câmara Municipal de Atílio Vivácqua e a empresa **EVOLUTION MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 26.865.120/0001-45, com sede na Rua Nestor Gomes, nº 96, Centro, CEP: 29.345-000, Marataízes/ES, para acompanhar execução do mesmo.

**ART. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

**ART. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Ciente e de acordo:**

  
Roseni Barros Herculano  
Gestora de Contratos CMAV.

  
**Gilcimar da Rocha Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*